



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 1004 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 Centro de Custos 04.01 – Comissões Permanentes (Ética e Câmara Técnica)

*“Altera e Revoga a Portaria Coren-SC nº 625/2024, que designa os profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Santa Isabel – Rede Santa Catarina, do município de Blumenau/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; .

**Considerando** o parecer aprovado na 197ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

**Considerando** o deliberado na 623ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Santa Isabel, em Blumenau/SC, para desenvolver suas atividades no período de 19 de abril de 2023 a 19 de abril de 2026.

**Art. 2º** A Comissão será composta nos moldes a seguir:

**Membros efetivos:**

Enfermeiro Carlos Alexandre Mesa de Souza, Coren-SC 646.252

Enfermeira Rosana Liotto Pitz, Coren-SC 103.804

Téc. de Enfermagem Patrícia Uhlmann, Coren-SC 92.57.60

**Membros Suplentes:**

Enfermeira Taisa Santos Nascimento, Coren-SC 637.546

Enfermeira Bruna Oliveira de Souza, Coren-SC 634.075

Enfermeira Adryene Valéria Bernardo Monteiro, Coren-SC 164.615

Téc. de Enfermagem Maraisa Sestren, Coren-SC 272.462

Téc. de Enfermagem Geilza Tavares da Silva Leal, Coren-SC 646.464

Téc. de Enfermagem Cacilda Lopes de Carvalho, Coren-SC 1.244.006

**Art. 3º** Designar como Presidente da Comissão o Enfermeiro Carlos Alexandre Mesa de Souza e Secretária a Téc. Enfermagem Patrícia Uhlmann.

**Art. 4º** Revoga a Portaria Coren-SC nº 625/2024.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 23 de outubro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**